



A Divisão de Expediente para providências.

Manaus, 3 de setembro de 2018.

Assinatura digital

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do TJAM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 146/2018 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/07120-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços de sistemas de refrigeração e ar condicionado para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo “Split” (parede, piso-teto e cassete) e “ACJ” (ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra nas unidades do CONTRATANTE, conforme especificações do Termo de Referência, bem como o reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Julho/2017 a Junho/2018, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 7,7880% calculado sobre o valor do Contrato.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 33.782,55 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 405.390,60 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa reais, e sessenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE01468, de 27/08/2018, no valor de R\$ 135.130,20 (Cento e trinta e cinco mil, cento e trinta reais, e vinte centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2018.

Manaus, 31 de agosto de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa às licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0212350-55.2018.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, Juiz de Direito titular da Comarca de Presidente Figueiredo/AM, a realizar o casamento de **JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO** e **CECÍLIA MELLO GARCEZ**, no dia 20/10/2018, às 20h00min., no Buffet Le Lieu, situado a Rua São Luiz, nº 10, Bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 12 de setembro de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS DAS ATAS

EXTRATO DA ATA - Em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia **18.09.2018**, o Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira - Presidente, anunciou ao Plenário o **Processo Administrativo nº 2018/022908**, que trata da Escolha de Membro Substituto do TRE/AM da Classe dos Magistrados — Desembargador, em decorrência da posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington José de Araújo ocorrido no dia 04 de julho de 2018. no cargo de Vice-Presidente desta Corte de Justiça, bem como do término do primeiro biênio do supracitado magistrado, que ocorrerá em 21 de setembro de 2018. Requerente: **Des. Sabino da Silva Marques - CPA nº 2018/22744**. Decisão: O Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça aclamou **Membro Substituto do TRE/AM da Classe dos Magistrados — Desembargador**, o Exmo. Sr. Des. **Sabino da Silva Marques**. PRESENTES os Exmos. Srs. Desembargadores Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Nélia Caminha Jorge, Ailton Luiz Correia Gentil, José Hamilton Saraiva, Ernesto Anselmo Queiroz